PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 180 :: Segunda, 18 de Outubro de 2021 :: Página 1 de 9

SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	1
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA	6
EXTRATOS DE CONTRATOS	8

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Decreto nº. 14/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para o município de Turiaçu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado a Empresa Cooperativa de Transporte Alternativo Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru Mirim/MA, CNPJ nº 13.954.446/0001-05, vencedora dos itens 1 a 9 , pelo valor total de R$ 2.990.160,00 (dois milhões e novecentos e noventa mil e cento e sessenta reais).

Turiaçu/MA, 18 de outubro de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
Secretário Municipal de Administração de Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº.634.513.630.001-63, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, inscrito no CPF nº. 043.206.093-60, portador da Carteira de Identidade nº. 030681672006-1 SSP/MA, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021-CPL/PMT, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a Empresa Cooperativa de Transporte Alternativo Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru Mirim/MA, CNPJ nº 13.954.446/0001-05, com sede na Rua Domiciano Siqueira, Nº 249, Torre, Itapecuru Mirim/MA, neste ato representada por sua Presidente, Ivonete Campelo, inscrita no CPF Nº 472.036.843.34,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d1453852963c02700966be792f04260ab369b67
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

HOMOLOGADO pelo Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para o município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 19/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA Cooperativa de Transporte Alternativo Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru Mirim/MA, CNPJ nº 13.954.446/0001-05e, no menor preço por item, valor total de R$ 2.990.160,00 (dois milhões e novecentos e noventa mil e cento e sessenta reais).
3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO MENSAL (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO**, MOTOR 1.0, 04 PORTAS - Especificação: serviço de locação de veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 140 cv de potência, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio automático, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, sistema de som com cd player MP3/AM/FM/USB, jogo de tapetes emborrachado e película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	9	3.135,00	28.215,00	338.580,00
2	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA** - motor monocilíndrico, mínimo de 160 cilindradas, 4 tempos, arrefecido a ar, injeção eletrônica; potência máxima 14,7 cv a 8.500 rpm, torque máximo 1,60 kgf.m a 5.500 rpm, sistema de partida elétrico,	8	1.250,00	10.000,00	120.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d1453852963c02700966be792f04260ab369b67
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	capacidade do tanque mínima de 12 litros; cor preta; altura mínima de 1,158mm, largura mínima de 810mm, peso seco mínimo de 120Kg, comprimento mínimo de 2,067mm, combustível, gasolina e etanol (álcool) flex.				
3	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS URBANO**, para todas as secretarias, com capacidade mínima de 42 lugares, equipado com bagageiro para transporte de suas produções. Com potência mínima motor 211 cv, combustível diesel, com pintura em bom estado de conservação, freio a ar, direção hidráulica, piso em alumínio, tacógrafo, estepe, macaco, extintor, equipamentos obrigatórios, conforme CONTRAN, janela corrediça, com ano e modelo de fabricação a partir de 2013..	8	7.500,00	60.000,00	720.000,00
4	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS BÁSICO (RURAL)** 42 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia. Peso bruto total mínimo: 16 toneladas. Comprimento máximo do veículo: 14m	8	7.000,00	56.000,00	672.000,00
5	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO 3/4**, CAP. 6 T. Especificação: Locação de (01) um veículo tipo “baú” para todas as secretarias, especificações mínimas: caminhão tipo baú, a diesel, com capacidade mínima para 6 mil quilos, carroceria com baú em alumínio medindo no mínimo 5,00 m e no máximo 6,00m de comprimento por 2,20m a 2,60m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira. combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório),	4	4.247,50	16.990,00	203.880,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d1453852963c02700966be792f04260ab369b67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	quilometragem livre, sem condutor				
6	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, CAPACIDADE DE ½ TONELADAS** - Especificação: serviço de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine simples, com as seguintes características mínimas: combustível a gasolina, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	5	3.195,00	15.975,00	191.700,00
7	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4** - Especificação: serviço de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine dupla 4x4, com as seguintes características mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	7	5.700,00	39.900,00	478.800,00
8	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGARES** - Especificação: Serviço de locação de Van, sem condutor, capacidade mínima para 07 lugares, combustível a gasolina e etanol, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	4	2.900,00	11.600,00	139.200,00
9	**BARCOS** - embarcação de madeira com motor à combustão potência até 15 HP, capacidade do tanque combustível: 200 l, altura interior: 2 m, comprimento: 3 m quantidade de pessoas: 8, potência: 250	3	3.500,00	10.500,00	126.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d1453852963c02700966be792f04260ab369b67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

VALOR MENSAL	R$ 249.180,00
PERÍODO	12 MESES
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA	R$ 2.990.160,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

7. CONDIÇÕES GERAIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d1453852963c02700966be792f04260ab369b67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 18 de outubro de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
Secretário Municipal de Administração de Finanças
Gerenciador da ARP nº 22/2021 - PMT/MA

Ivonete Campelo
Cooperativa de Transporte Alternativo Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Maquinas Pesadas de Itapecuru Mirim/MA
Beneficiária da ARP nº 22/2021 - PMT/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 - DISPENSA DE LOCAÇÃO DO IMOVEL Nº 28/2021 - SEMED
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Escola Municipal Santa Maria - Anexo Povoado Campina dos Roxos, Zona Rural do Município de Turiaçu/MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 35/2021-SEMED para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado Campina dos Roxos, onde irá funcionar a ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA - ANEXO POVOADO CAMPINA DOS ROXOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, por um período de 08 (oito) meses, no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) de propriedade de FERNANDA DE ASCENÇÃO ROXO, que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: FUNDEB: Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF/ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.

Turiaçu/MA, 28 de maio de 2021.

Luis Carlos Almeida
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021 - DISPENSA DE LOCAÇÃO DO IMOVEL Nº 27/2021 - SEMED
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Escola Municipal Barão do Rio Branco - Anexo Povoado Brito Mutá, Zona Rural do Município de Turiaçu/MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 34/2021-SEMED para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado Brito Mutá, onde irá funcionar a ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO - ANEXO POVOADO BRITO MUTÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, por um período de 09 (nove) meses, no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) de propriedade de ANTONIO CHARLES FERREIRA ASSUNÇÃO, que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: FUNDEB: Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d1453852963c02700966be792f04260ab369b67
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF/ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.

Turiaçu/MA, 29 de abril de 2021.

Luís Carlos Almeida
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021 - DISPENSA DE LOCAÇÃO DO IMOVEL Nº 29/2021 - SEMED
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Escola Municipal de Educação Infantil São José - Anexo Povoado Guananim, Zona Rural do Município de Turiaçu/MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 36/2021-SEMED para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado Guananim, onde irá funcionar a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ - ANEXO POVOADO GUANANIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, por um período de 08 (oito) meses, no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) de propriedade de JOSÉ CLEITON LEITE CARDOSO, que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: FUNDEB: Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF/ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.

Turiaçu/MA, 28 de maio de 2021.

Luis Carlos Almeida
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO DA DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 30/2021.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola de Música do Município de Turiaçu/MA, localizado na Rua Candido Mendes, Centro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação de Imóvel nº 30/2021, para a locação do imóvel situado na Rua Candido Mendes, Centro, Turiaçu/MA, onde irá funcionar a ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) de propriedade da Diocese de Pinheiro, CNPJ nº 06.201.917/0001-30, que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte. Entidade: Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA; Funcional: 13 392 0014 2015 0000 Manut. da Secretaria de Cultura; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte STN: 1.001.0000 Recursos Ordinários., nos termos do Processo da Dispensa de Locação de Imóvel nº 30/2021.

Turiaçu/MA, 30 de setembro de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, RATIFICO e AUTORIZO a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d1453852963c02700966be792f04260ab369b67
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, para contratação do INSTITUTO PHARUS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.525.342/0001-74, cujo objeto consiste na inscrição dos professores e servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação no Curso de Programa de Capacitação e Formação Continuada - “Educação Disruptiva, Ensino Híbrido e Tecnologia Educacional” promovido pelo Instituto Pharus Consultoria e Treinamento desenvolvido em 04 módulos de 16 horas cada, nos períodos de 22 e 23 de outubro, 05 e 06 de novembro, 19 e 20 de novembro e 03 e 04 dezembro de 2021, na modalidade on line, no valor total de R$ 87.500,00 (oitenta e sete e mil e quinhentos reais).

Turiaçu/MA, 18 de outubro de 2021.

Luis Carlos Almeida
Secretário Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 27/2021

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 27/2021. PA nº 34/2021-SEMED. PARTES: Município de Turiaçu/MA e Antonio Charles Ferreira Assunção. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Escola Municipal Barão do Rio Branco - Anexo Povoado Brito Mutá, Zona Rural de uriaçu/MA. VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: FUNDEB: Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF/ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Luís Carlos Almeida/Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADO: Antonio Charles Ferreira Assunção/Locador. Turiaçu/MA, 03 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 28/2021

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 28/2021. PA nº 35/2021-SEMED. PARTES: Município de Turiaçu/MA e Fernanda de Ascenção Roxo. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Escola Municipal Santa Maria - Anexo Povoado Campina dos Roxos, Zona Rural de Turiaçu/MA. VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: FUNDEB: Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF/ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Luís Carlos Almeida/Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADO: Fernanda de Ascenção Roxo /Locador. Turiaçu/MA, 01 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2021

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 29/2021. PA nº 36/2021-SEMED. PARTES: Município de Turiaçu/MA e José Cleiton Leite Cardoso. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Escola Municipal de Educação Infantil São José - Anexo Povoado Guananim, Zona Rural de Turiaçu/MA. VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: FUNDEB: Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF/ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Luís Carlos Almeida/Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADO: José Cleiton Leite Cardoso/Locador. Turiaçu/MA, 01 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 30/2021. PA Nº 64/2021 -SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu/MA e a Diocese de Pinheiro, CNPJ nº 06.201.917/0001-30. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola de Música do Município de Turiaçu/MA. VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Locação de Imóvel nº 30/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA; Funcional: 13 392 0014 2015 0000 Manut. da Secretaria de Cultura; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte STN: 1.001.0000 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/ Contratante: Lanmarck Jose Albuquerque Gonçalves de Souza/Secretário Municipal de Administração e Finanças. p/Contratado: Luis Antonio Silva/Locador. Turiaçu/MA, 04 de outubro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d1453852963c02700966be792f04260ab369b67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO